



**Prefeitura Municipal de Franciscópolis**  
Avenida Presidente Kennedy, Nº 67 - Centro - CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 - 3514 8000 - MG

**DECRETO Nº 01/2025**

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto municipal nº 76/2024, de 29 de novembro de 2024.

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando o permissivo legal contido na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público municipal definir dias e horários de funcionamento de seus órgãos e repartições;

CONSIDERANDO todos os motivos que constaram no Decreto Municipal nº 76/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto Municipal nº 76/2024, devendo ser considerados como ponto facultativo também os dias 2 e 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis-MG, 1º de janeiro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra  
Prefeito Municipal